



LEI Nº 206/96

DENOMINA DE **ELIZA ANA DE SOUSA** O CHAFARIZ E A ELETRIFICAÇÃO DA LOCALIDADE DA ÁREA VERDE DO DISTRITO DE CATOLÉ E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou e eu sanciono a seguinte,


LEI:

**Art. 1º** - Denomina a partir desta data de **Eliza Ana de Sousa** o Chafariz e a eletrificação da localidade de "**ÁREA VERDE**" no Distrito de Catolé, próximo a estação da **Embratel**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 20 de maio de 1996.

  
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL